



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS




Portaria nº 049/2017 – UNIFESSPA/IGE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1050/2016 do Magnífico Reitor da UNIFESSPA

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Geociências e Engenharias, o protocolo de segurança de atividades acadêmicas de campo, referente a visita técnica de discentes do curso de Engenharia de Materiais à Indústria Siderúrgica Sinobras, situada nesta cidade, tendo como proponente o professor Dr. John Bernardo Vilca Neira.

Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, Marabá-PA, 09 de março de 2017.


José de Arimatéia Costa de Almeida
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Geociências e Engenharias
DIRETOR GERAL
Portaria 1050/2016